Câmara Municipal
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO Nº 6/2023
PROTOCOLO Nº 90/2023
DATA: 22/2/2023

Os Vereadores Marcel Pietralla e Vaguinho, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte

REQUERIMENTO

REQUEREM, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por intermédio da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizadas as diligências necessárias para dar cumprimento à Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 17/1/2023, que estabeleceu o reajuste de 14,9% no piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

JUSTIFICATIVA

O piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica deve ser reajustado anualmente, no mês de janeiro, conforme estabelecido pela Lei nº 11.738/2008 e pelo § 3º do art. 54 da Lei Municipal nº 4.133/2016. A fim de dar cumprimento à nova normativa expedida pelo Governo Federal, que estabeleceu o valor do piso em R$ 4.420,55 e ao que dispõe a legislação local, solicitamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para readequar o vencimento desses profissionais no âmbito do Município de Palmeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS MARCEL PIETRALLA
Data: 20/02/2023 16:34:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MARCEL PIETRALLA
Vereador

VAGUINHO
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
VAGNER KACHIMARKI
Data: 20/02/2023 18:51:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br